INDICAÇÃO Nº 156/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da Secretaria de Contratação Pública.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria de Contratação Pública se faz extremamente relevante para a melhoria da gestão pública no município, especialmente no que tange à transparência e eficiência nos processos de contratação e licitação.

A função da Secretaria de Contratação Pública seria, principalmente, a de centralizar e otimizar as atividades relacionadas às licitações e contratações no âmbito da administração municipal. A implementação dessa estrutura permitiria, de forma eficaz, a redução da burocracia, proporcionando um fluxo mais ágil e seguro nos processos licitatórios e contratuais.

Com a implementação da Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas regras para as licitações, é fundamental que o município se adeque às exigências dessa legislação, assegurando conformidade e eficiência nas novas práticas.

Outro ponto crucial que justifica a criação da Secretaria é a necessidade de um setor especializado que possa fornecer orientação técnica contínua, não apenas para os servidores envolvidos com as contratações públicas, mas também para os fornecedores e prestadores de serviços, garantindo que todos compreendam adequadamente as exigências legais e operacionais. Este tipo de gestão integrada ajudaria na prevenção de falhas, fraudes e desperdícios, criando um ambiente mais seguro e confiável para o uso do dinheiro público e principalmente, na qualidade na contratação de terceiros.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor